

EDITAL ESPECÍFICO 001.04/2021 – DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até às 14h00min, no link disponível na página do Edital 021/2021, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência dos documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Candidatos: portadores de diploma de mestre em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética) ou áreas afins ou atestado de que deve defender o mestrado até o dia da matrícula no doutorado que trata este edital.

2.2. Linhas de Pesquisa:

2.2.1. Sistemática e Ecologia Evolutiva

2.2.2. Ecologia de Populações e Comunidades

2.3. Professor(a) Orientador(a) e vagas:

Linha de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Vagas
Sistemática e Ecologia Evolutiva	Andressa Paladini	1
	Flávio Pretto	1
	Lizandra Jaqueline Robe	1
	Marlise Ladvoat Bartholomei Santos	1
	Rodrigo Temp Muller	1
	Sérgio Dias da Silva	1
Ecologia de Populações e Comunidades	Cristian de Sales Dambros	1
	Marcelo Weber	1
	Mariana Bender Gomes	1
	Nilton Cáceres	1

2.3.1. O candidato poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, somente a última inscrição efetuada será considerada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – os documentos devem ser enviados em formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.3. Histórico escolar do Curso de graduação.

3.4. Histórico escolar do Curso de mestrado.

3.5. Comprovante de artigo publicado ou aceito (no prelo ou in press) ou em revisão em qualquer faixa A ou B1/B2/B3 do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016).

3.6. **Currículo lattes:** o currículo deve ser enviado com informações dos últimos cinco anos, junto com os comprovantes das atividades que pontuam na etapa de análise do currículo, listados no item 4.3.1 deste edital, em um único arquivo pdf (existem vários programas disponíveis na internet que combinam arquivos pdf).

3.6.1. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2013 a 2020). Para tal, enviar junto ao currículo lattes cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s).

3.7. **Pré-projeto de Tese:** o pré-projeto deverá conter, no máximo, seis páginas, com os seguintes itens: Título; Nome do candidato; Nome do potencial orientador; Disciplina de enquadramento do projeto (Zoologia ou Ecologia ou Biologia da Conservação ou Evolução); Resumo (máximo 100 palavras); Introdução com justificativa; Objetivos e Hipóteses; Metodologia; Potenciais colaboradores dentro do Programa (neste campo o candidato deverá indicar outros Professores além do potencial orientador que poderão contribuir para o projeto do candidato); Resultados esperados e impacto do projeto. Os itens Viabilidade técnica e financeira e Referências Bibliográficas deverão constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as seis páginas.

3.7.1. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12.

3.8. Caso a documentação obrigatória para a avaliação do candidato estiver incompleta, a inscrição será INDEFERIDA.

3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Primeira Etapa:** Eliminatória. Análise do pré-projeto de tese pela Comissão de Seleção com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

4.1.1. O candidato receberá o conceito de aprovado ou reprovado juntamente com a sua nota. O resultado desta avaliação será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2021, até às 18h, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). Apenas os candidatos aprovados poderão participar da segunda etapa. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0.

4.1.1.1. Os critérios avaliados no pré-projeto serão:

- I. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal e à área de Biodiversidade como definido no Anexo II.
- II. Fluência da redação;
- III. Capacidade de argumentação;
- IV. Clareza dos objetivos e hipóteses;
- V. Coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
- VI. Bibliografia atualizada;
- VII. Viabilidade financeira.

4.2. **Segunda Etapa:** Eliminatória e Classificatória (Peso 6,0). Defesa do Pré-projeto de tese e arguição sobre temas relacionados à biodiversidade animal e sobre a trajetória acadêmica do candidato. A defesa do pré-projeto de tese deve ser feita na forma de uma apresentação e será avaliada pela Comissão de Seleção com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

4.2.1. A defesa do pré-projeto será realizada no dia 03 de fevereiro de 2021, a partir das 8:00, via plataforma online, e terá duração de 20 minutos para cada candidato e mais 10 minutos para arguição da banca.

4.2.2. A relação dos candidatos e o horário das apresentações do pré-projeto, será divulgada no dia 01 de fevereiro de 2021 até às 18h, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>).

4.2.3. O candidato receberá conceito de aprovado ou reprovado juntamente com a sua nota e o resultado será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2021, até às 18h, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). **Apenas os candidatos aprovados poderão participar da terceira etapa. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0.**

4.3. **Terceira Etapa:** Classificatória (Peso 4,0). Análise de Currículo. O currículo lattes deverá conter informações referentes ao período de janeiro de 2015 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 3.4.1.

4.3.1. As informações que serão avaliadas nos currículos lattes dos candidatos e seus respectivos pontos são:

I. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis A1: 1º autor = 12; coautor = 6;

II. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis A2: 1º autor = 10; coautor = 5;

III. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B1: 1º autor = 8; coautor = 4;

IV. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B2: 1º autor = 6; coautor = 3;

V. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B3: 1º autor = 4; coautor = 2;

VI. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B4: 1º autor = 2; coautor = 1;

VII. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B5: 1º autor = 1; coautor = 0,5;

VIII. Editoração de livro com ISBN: 1º autor = 8; coautor = 8;

IX. Capítulo de livro com ISBN: 1º autor = 1; coautor = 1;

X. Resumo em congresso de Sociedade Internacional (máximo 10 resumos): 1º autor = 0,5; coautor = 0,25;

XI. Resumo em congresso de Sociedade Nacional (máximo 10 resumos): 1º autor = 0,30; coautor = 0,15;

XII. Resumo em congresso de abrangência regional (máximo 10 resumos): 1º autor = 0,1; coautor = 0,05.

4.3.2. As notas serão divulgadas no dia 05 de fevereiro de 2021, até às 18h, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>).

4.4. A distribuição das possíveis cotas de bolsas, que poderão estar disponíveis no Programa a partir do 1º semestre letivo de 2021, será feita de acordo com a nota final de cada candidato aprovado, obtida através da média ponderada das etapas 2 e 3.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados de cada etapa deste edital será feita no site do Programa, conforme descrito nos subitens do item 4, no link <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>.

5.2. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP conforme cronograma do Edital Geral.

5.3. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

5.3.1. Ordem de classificação para as vagas remanescentes do professor orientador.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço biodiversidade.ufsm@gmail.com nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 021/2021.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

André Passaglia Schuch
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor